

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>SALVADOR / BA</b> .....	3
<b>5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCA MENEZES SANTIAGO</b> .....	3
<b>PERNAMBUCO</b> .....	3
<b>SAO JOAO / PE</b> .....	3
<b>SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS</b> <b>SPE LTDA</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>ITAPERUNA / RJ</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO ANTONIO</b> <b>GUIMARAES</b> .....	4
<b>JAPERI / RJ</b> .....	4
<b>OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NILTON AUGUSTO PESSOA</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	4
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SALETE SANTOS MATOS, JOSE ADEMILSON FERREIRA MATOS, JORGE DA SILVA</b> .....	5
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDIMILSON AMARAL VAZ,</b> <b>CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO DE FARIAS</b> <b>MARTINS</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS EDUARDO</b> <b>CARVALHO MACEDO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SILVANA SANTANA PEREIRA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEANDRO IVAN POPIK,</b> <b>PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI</b> .....	7
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	7
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS MOREIRA LOPES</b> .....	7
<b>SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANO DE CARVALHO</b> <b>ARAÚJO, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO</b> .....	8
<b>SANTA CATARINA</b> .....	8
<b>BRUSQUE / SC</b> .....	8
<b>OFÍCIO DE BRUSQUE</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IVONE MADALENA WIPPEL</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI</b> .....	9
<b>GAROPABA / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ESTEFANIA DE ALMEIDA MARTINS, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, IAN ANTHONY MACLEOD</b> .....	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI  
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSA MARIA DE OLIVEIRA, ITAMAR LUIZ BATISTA</b> .....	10
<b>GASPAR / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE GASPAR</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....	11
<b>PALHOÇA / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ODILIA SALETE PEREIRA DA COSTA</b> .....	11
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ERICK DA CUNHA COELHO</b> .....	12
<b>SÃO PAULO</b> .....	13
<b>SAO PAULO / SP</b> .....	13
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL, ERICA KAMAZAKI</b> .....	13

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA MENEZES SANTIAGO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ELZA SANTOS LEAL, CPF: 172.517.965-20, RG: 2331164-94 SPP/BA, brasileira, viúva, psicanalista, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua José Antônio Soares, (Vila Soares), nº 22, Baixa dos Sapateiros, Salvador/BA, CEP: 40.025-001, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9755, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 31.495-1. Neste ato representada por seu advogado FRANZ DUARTE ALMEIDA, CPF: 388.776.195-20, OAB/BA Nº 39.315, com endereço profissional na Rua Amir Macedo, 93/202, no Bairro de Brotas, nesta Capital. Imóvel este, registrado em nome de FRANCISCA MENEZES SANTIAGO, brasileira, funcionária pública estadual, CPF: 006.899.805-82, casada com o Sr. VALTER PEDREIRA SANTIAGO, residente nesta Capital.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - SAO JOAO/PE**  
**SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 21.486.872/0001-81, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Sítio Lagartixa, das propriedades Cachoeirinha e Treme, podendo chegar ao local pela BR-423 (sentido Recife), loteado com a denominação de "Loteamento Residencial Garanhuns Prime", compreendendo 2.561 (dois mil, quinhentos e sessenta e um) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 85,5460 ha; área loteada 855.463,361m²; área comercializável 437.465,270m²; área de vias de circulação 319.354,343m²; área verde 71.059,900m²; área institucional 27.583,848m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 31/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**

## **COMARCA - ITAPERUNA/RJ**

### **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
ROBERTO ANTONIO GUIMARAES**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz saber à CARLA SUISSO LARIÚ, inscrita no CPF nº 027.106.897-31, residente à Travessa Aurea Bravo Lessa, nº 30, Centro, Itaperuna/RJ, e eventuais ocupantes de seu imóvel, um Prédio, s/nº da Travessa Aurea Bravo Lessa, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Itaperuna/RJ, que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da Matrícula 11338, fls. 39, Livro 2-AR deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, localizado Travessa Áurea Bravo Lessa, perímetro urbano do 1º distrito deste Município, confrontante do imóvel da qual a supracitada figura como proprietária da nua-propriedade. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida Cardoso Moreira, nº 841, Lojas 6 e 7, Centro, Itaperuna/RJ, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 28 de Janeiro de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

## **COMARCA - JAPERI/RJ**

### **OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NILTON AUGUSTO PESSOA**

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A do lote de terreno nº 01, da quadra 25, da Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa e da Rua Isaac, medindo 22 (vinte e dois) metros de frente para a Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa 20 (vinte) metros para a Rua Isaac, 30,00 (trinta) metros do outro lado, confrontando com o lote 02 e 12,05 metros de fundo, confrontando com o lote 18, com 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados). Não há matrícula do referido imóvel no Ofício Único de Japeri, nem no 8º Ofício de Nova Iguaçu, conforme certidões negativas que ficam arquivados. Referido imóvel possui registro no 5º Ofício de Nova Iguaçu, nas folhas 453, Livro 8-C, à margem da inscrição de nº 73 do loteamento denominado A NOVA BELÉM e é de propriedade de IMOBILIÁRIA NOVA BELEM LTDA E DO ESPOLIO DE JOSÉ PALATNIK, tendo sido prometido a venda em 16 de maio de 1952, conforme nº de ordem 178 a NILTON AUGUSTO PESSOA, solteiro, maior, comerciante, residente a Rua Benedito Otoni, 102, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SALETE SANTOS MATOS, JOSE ADEMILSON FERREIRA MATOS, JORGE DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 38548, a requerimento de JOSÉ ADEMILSON FERREIRA MATOS, técnico de mecânica, inscrito no RG sob o nº07.491.648-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 228.168.604-34, e sua mulher SALETE SANTOS MATOS, do lar, inscrita no RG sob o nº10628663-6, IFP/RJ e no CPF/MF nº 088.057.307-42, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Posse nº 810, lote 8, quadra B, que corresponde a menor porção inserida no Lote 26 do PAL 24.282, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº68617, vem intimar JORGE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº04.454.851, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 538.923.997-00 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1918487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIMILSON AMARAL VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01848972709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02569059757, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440138337-0, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 375.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 5 Nº 283 CASA 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22785-620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1946865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTO 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo

Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341024003000029848-48, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-14, na matrícula nº 323010, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DI CAVALCANTI, 25, BL 2 AP 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1905481, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO, brasileiro, divorciado, economista, identidade IFP/RJ 04002072-9, CPF 467.712.717-49, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 15/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320536 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, nº981, apartamento 202 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da GAFISA SPE-113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., prenotado sob nº1934384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5464-3, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391260 R 12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 504, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1943902, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário, identidade SSP/SP 13564309-0 e CPF nº 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE V762632-R, CPF 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes na Flórida/Estados Unidos, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 19/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424860 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem Um, nº 1850 -- apt. 709 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS MOREIRA LOPES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS MOREIRA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08139213764, residente e domiciliado(a) na RUA LAURINDO RABELO 998 CASA 01 APT 201 JARDIM BOM RETIRO, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440793784-7, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 60.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAURINDO RABELO 998 CASA 01 APT 201 JARDIM BOM RETIRO, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/08/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº175861, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09823902704, residente e domiciliado(a) na RUA AGRICULTURA Nº 37 QUADRA H, SARACURUNA CEP 25212-090 EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, THAIS SILVA SALES DE CARVALHO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13295761795, residente e domiciliado(a) na RUA AGRICULTURA Nº 37 QUADRA H, SARACURUNA CEP 25212-090 EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5154-5, firmada em 28/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55027, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 735 SALA 807 ICON BUSINESS & MALL, BRASILANDIA CEP 24440-491 SÃO GONÇALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 18/09/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BRUSQUE/SC**  
**OFÍCIO DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVONE MADALENA WIPPEL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que IVONE MADALENA WIPPEL, portadora do RG nº 3.580.536/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 866.275.469-49, nascida em 23/08/1958, aposentada, separada judicialmente, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua João Riffel, bairro Guabiruba Sul, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/10/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA-SC 128409-8; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 14/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001256-3, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 29/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 29.656 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua João Riffel, Guabiruba Sul, Guabiruba/SC, com área total de 810,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 405,00m²; Área Remanescente: 405,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MARIA GORETI DE SOUZA DE MARCHI, portadora na C.I. nº 2.340.391-8/SSP-SC, inscrita no CPF nº 521.266.689-91, nascida em 30/01/1969, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, e seu marido JOE CILITO DE MARCHI, portador na C.I. nº 1.249.210/SSP/SC, inscrito no CPF nº 444.453.859-72, nascido em 07/01/1962, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Cruz, nº 95, bairro Águas Claras, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 08/02/2019, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 20/02/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2019.00020161-2, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 29/01/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 51.858 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ilda Wegner, bairro Paquetá, Brusque/SC, com área total de 517,50m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar A: 240,00m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente B: 277,50m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 12 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESTEFANIA DE ALMEIDA MARTINS, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, IAN ANTHONY MACLEOD**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ESTEFÂNIA DE ALMEIDA MARTINS, nascida em 28/03/1982, RG 4137684/SSP/SC, CPF 030.358.039-94; e, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, nascida em 07/09/1986, RG 4199848/SSP/SC, CPF 056.929.329-46, ambas brasileiras, solteiras, não conviventes em união estável, do lar, naturais de Gravatal/SC, filhas de Sergio Duarte Martins e de Zenaide de Almeida Martins, residentes e domiciliadas na Estrada Geral da Serraria, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.211, em 02/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 250, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.474,04m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 202,94 metro (duzentos e dois metros e noventa e quatro centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 728.417,031m e N 6.894.458,742m, confrontando com a Servidão PMG 250, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°08'38" e 21,26m até o vértice V2, de coordenadas E 728.396,683m e N 6.894.452,577m; 257°29'26" e 18,22m até o vértice V3, de coordenadas E 728.378,893m e N 6.894.448,630m; 253°19'52" e 13,07m até o vértice V4, de coordenadas E 728.366,372m e N 6.894.444,881m; 263°50'22" e 14,73m até o vértice V5, de coordenadas E 728.351,727m e N 6.894.443,300m; deste, segue confrontando com terras de Harmonia Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias:

332°05'27" e 6,94m até o vértice V6, de coordenadas E 728.348,479m e N 6.894.449,432m; 348°23'11" e 22,61m até o vértice V7, de coordenadas E 728.343,928m e N 6.894.471,577m; deste, segue confrontando com terras de Natasha Autumn Maya Monro e James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°41'24" e 50,70m até o vértice V8, de coordenadas E 728.383,713m e N 6.894.503,009m; deste, segue confrontando com terras de Ian Anthony Macleod, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°38'03" e 0,99m até o vértice V9, de coordenadas E 728.384,198m e N 6.894.502,147m; 142°53'41" e 54,42m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um terreno sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Harmonia Empreendimentos Imobiliários LTDA.. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7468905-3. Cadastro municipal: 05.22.062.2087.001 (27880). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211, fls. 201 à 212, protocolo nº 16339, em 19/11/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante IAN ANTHONY MACLEOD (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 15 de fevereiro de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ROSA MARIA DE OLIVEIRA, ITAMAR LUIZ BATISTA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ROSA MARIA DE OLIVEIRA, diarista, nascida em 30/08/1964, natural de Garopaba/SC, filha de Joao de Oliveira e de Maria Rosa de Aguiar Oliveira, RG 2.569.825/SESP/SC, CPF 947.473.699-53; e, ITAMAR LUIZ BATISTA, pescador, nascido em 16/07/1962, natural de Garopaba/SC, filho de João Francelino Batista e de Rosa de Sousa Batista, RG 1.732.309/SESP/SC, CPF 520.963.439-68, ambos brasileiros, divorciados, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n., no Bairro Areias do Macacú, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.012, em 23/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP-010, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 456,99m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e noventa e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 86,53 metros (oitenta e seis metros e cinquenta e três centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.211,096m e N 6.900.517,473m, confrontando com a Servidão PMG 899, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°52'05" e 25,70m até o vértice V2, de coordenadas E 732.236,418m e N 6.900.513,068m; deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°39'05" e 21,19m até o vértice V3, de coordenadas E 732.226,914m e N 6.900.494,131m; deste, segue confrontando com Maria Lourdes de Sousa, Joaquim Pereira de Sousa, Rita de Cassia de Sousa, Luiz Carlos de Sousa, Bernadete de Souza, José Luiz de Sousa, Paulo João de Sousa, Rosangela Martins de Souza, Maria de Fatima de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°34'07" e 19,59m até o vértice V4, de coordenadas E 732.207,660m e N 6.900.497,723m; deste, segue confrontando com Jorge Fernando Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°52'08" e 20,05m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro descrito esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e

perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um terreno sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: João Oliveira, Maria Rosa de Aguiar Oliveira, Joaquim Roque Pacheco e Laura Pereira Pacheco. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7243357-8. Cadastro municipal: 02.69.098.0001.001 (27349). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 206, fls. 239 à 256, protocolo nº 15858, em 23/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GBI00774-2U9A Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 15 de fevereiro de 2021.

**COMARCA - GASPAR/SC**  
**OFÍCIO DE GASPAR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de BRASIL SUL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.464.410/0001-07, com sede à Rua 283, Nº 50, BAIRRO Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO TERRAS DO VALE, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 23/04/2020, Alvará 087/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 36.412,22m<sup>2</sup>, área comunitária de 3.688,55m<sup>2</sup>, área verde de (01 e 02) 3.643,72m<sup>2</sup>, área dos lotes (67), 20.614,74m<sup>2</sup>; área das Ruas de 8.465,21m<sup>2</sup>, situado na Rua Bonifácio Haendchen, nº 45, Bairro Belchior Central, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob matrículas nº 27.220. A planta respectiva foi assinada pelos Arquitetos Jonas Eduardo Franz, CAU/SC A26279-0 e Marcelo Manrich, CAU/SC A32511-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 15 de Fevereiro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PALHOÇA/SC**  
**OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ODILIA SALETE PEREIRA DA COSTA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Odila Salette Pereira da Costa, brasileira, divorciada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 88.098.979-00, residente e domiciliada na rua Arcanjo Candido da Silva, nº 3597, Praia de Fora, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 197.628, alegando o exercício da

posse pelo lapso temporal por mais de 32 anos do imóvel urbano com 289,79m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove metros e setenta e nove centímetros quadrados), situado na rua Arcanjo Candido da Silva, nº 3597, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte do imóvel matriculado sob o nº 21.756-RG, confrontando: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6928545.8230 Norte e 733394.5160 Leste situado na confrontação com a rua Arcânjo Cândido da Silva; Deste segue confrontando com rua Arcânjo Cândido da Silva com o azimute plano de 9°50'26" e a distância de 12,10 m até o VT-02 N=6928557.7450m e E=733396.5840m; Deste segue confrontando com lote 45 quadra II, loteamento Ipê II, matriculado sob o nº 21.753-RG, com o azimute plano de 99° 37' 12" e a distância de 24,06 m até o VT-03 N=6928553.7240 m e E=733420.3070 m; Deste segue confrontando com lote 21 da quadra II, loteamento Ipê II, matriculado sob o nº 22.009-RG com o azimute plano de 190° 23' 15" e a distância de 12,05 m até o VT-04 N=6928541,8750 m e E=733418.1350m; Deste segue confrontando com lote 47, loteamento Ipê II, matriculado sob o nº 21.755-RG, de posse de Marcelino Gonçalves, com o azimute plano de 279° 29' 22" e a distância de 23,95 m até o VT-01 N=6928545.8230 m e E=733 394,5160; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetros acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Carlos Augusto Imich Medeiros, RNP nº 0696920492-8, TRT nº BR20190429337. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TIJUCAS/SC

### OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ERICK DA CUNHA COELHO**

ERICK DA CUNHA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00282558021 e inscrito no CPF sob o nº 053.130.447-70, residente e domiciliado na Rua 3100 nº 230, apto. 1103, no Bairro Centro, no Município de Balneário Camboriú-SC, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 84.730, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, mantendo-se na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 18.461,45m<sup>2</sup>, situado na Rua João Vicente de Souza, no Bairro Centro, no Município de Canelinha/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice V1 de coordenadas N=6.982.011,7930m e E=722.126,4440m, deste segue com azimute de 78°51'20" e distância de 20,37m confrontando nesse trecho ao norte com Rua João Vicente de Souza, até o vértice, V2 de coordenadas N=6.982.015,7310m e E=722.146,4337m, deste segue com azimute de 82° 11' 48", com uma distância de 23,06m, confrontando neste trecho ao norte com Rua João Vicente de Souza,, até o vértice, V3 de coordenadas N=6.982.018,8613m e E=722.169,2760m, deste segue com azimute de 186°51'00", com uma distância de 448,07m, confrontando neste trecho ao leste com Erick da Cunha Coelho - CPF nº 053.130.447-70, transcrição nº 21.390, , até o vértice, V4 de coordenadas N=698.1573,9859m e E=722.115,8350m, deste, segue com azimute de 273°43'51", com uma distância de 21,48m, confrontando neste trecho ao sul, com terras do Espólio de Onézio Grimm, representado por seu inventariante Vilmar Grimm CPF nº 375.656.489-49 -- Posse, até o vértice, V5 de coordenadas N=6.981.575,3838m e E=722.094,3962, deste e segue com azimute de 280°26'55", com uma distância de 20,27m, confrontando neste trecho ao sul, com terras do Espólio de Onézio Grimm. representado por seu inventariante Vilmar Grimm CPF nº 375.656.489-49 -- Posse até o vértice, V6 de coordenadas N=6.981.579,0600m e E=722.074,4616m, deste segue com azimute de 6°51'00", com uma distância de 435,84m, confrontando neste trecho ao oeste com Vanete Aparecida Coelho CPF nº 030.516.659-08 e s/m Luiz Vitorino Coelho CPF nº 464.785.829-49 Matrícula nº 30.608, Francisco Tolentino Costa CPF nº 095.892.289-68 e s/m Selma Leopoldina Costa CPF nº 608.224.579-20 Matrícula nº 35.630, Vanilda Correa Dias CPF nº 018.987.709-05 e s/m, Valdir Vicente Dias CPF nº 375.238.569-34 Matrícula nº 32.131, Marcio Steil

CPF nº 931.494.689-49 Matrícula nº 32.130, Vilmar José Dell'Antônio Junior CPF nº 050.359.519-52 - Apto, 101 Matrícula nº 36.203 Claudemir Martins de Oliveira CPF nº 022.983.939-82 Apto, 102 Matrícula nº 36.204 Thais Cristina Ciotta CPF nº 093.730.139-63, Apto 103 Matrícula nº 36.205 Vicente Pergentino Freire CPF nº 595.688.369-34 e s/m Maria Ângela Moreira Freire CPF nº 038.259.869-50, Apto 104 Matrícula nº 36.206 ACF Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ nº 15.668.923/0001-93, Apto 201 Matrícula nº 36.207 Jaciara da Cunha CPF nº 065.336.926-84, Apto 202 Matrícula nº 36.208 Natasha Waleska Aragão Trindade CPF nº 084.183.759-73, Apto 203 Matrícula nº 36.209 Alcione de Souza Reitz CPF nº 045.190.689-67 e s/m Santelmo Reitz CPF nº 543.550.879-72, Apto 204 Matrícula nº 36.210 Carlos Alberto dos Santos CPF nº 833.859.919-00 e Luciene Azevedo CPF nº 030.273.009-54, Apto 301 Matrícula nº 36.211 Édio Francisco Gomes Junior CPF nº 058.255.969-33, Apto 302 Matrícula nº 36.212 Samara Eduarda Melim CPF n. 085.776.539-60, Apto 303 Matrícula nº 36.213 Carlos Ramos CPF nº 035.821.059-38 e s/m Iolane Maria da Silva Ramos CPF nº 041.893.289-10, Apto 304 Matrícula nº 36.214, Mônica Correa Zancanaro -CPF nº 000.083.559-59 e s/m Nilton Antônio Zancanaro Filho CPF nº 813.383.339-68 Matrícula nº 33.643 Marcos Corrêa CPF nº 024.892.079-03 e s/m Elis Regina Fernandes Corrêa CPF nº 055.238.909-95 Matrícula nº 33.642 Danuza Correa CPF nº 074.117.169-44 Matrícula nº 39.921 Marcos Corrêa CPF nº 024.892.079-03 e s/m Elis Regina Fernandes Corrêa CPF nº 055.238.909-95 e Danuza Correa CPF nº 074.117.169-44 Matrícula nº 40.511 Edina Darossi Correa -CPF n. 059.523.979-05 -- Viúva, Vanessa Correa -CPF n. 065.238.529-03, solteira Leonardo Correa -CPF m. 079.083.759-52 e Laís Rech Correa - CPF n. 096.506.419-04 -Casados Ingrid Correa -CPF n. 115.742.689-10, solteira. Matrícula nº 30.605 JBK Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF n. 23.699.863/0001-02 Matrícula nº 44.244, até o vértice, V1 de coordenadas N=6.982.011,7930m e E=722.126,4440m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, no Edifício Adriano, sala 07, no Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - SAO PAULO/SP**  
**10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL, ERICA KAMAZAKI**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S/A, proprietário por alienação fiduciária do APARTAMENTO-TIPO nº 212, localizado no 21º pavimento, da Torre A - Edifício "Belvedere", do "CONDOMÍNIO TERRAÇAS - ALTO DA LAPA", à Rua MATIAS ROXO, nº 300, no 14º Subdistrito, Lapa, matriculado sob o nº 124.140, nesta Serventia e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA MOHAMMAD SHAKEEL MUGHAL (RG. RNE V407354-0-CGPI/S e CPF. 227.501.058-03) e ERICA KAMAZAKI (RG. RG 04342763-CRQ e CPF. 171.460.638-44), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$64.589,46 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), saldo apurado em 18 de fevereiro de 2021, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo

nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2021, (ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

